



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2140/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FR 05.....R\$ 32.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2039 – MANUTEN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FR 02.....R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3650005.2041 – MANUTEN. ENSINO INFANTIL
3.3.90.46.00 –AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FR 02.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DA CULTURA
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER
23.6950006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11.00 –VANTAGENS FIXAS PESS CIVIL - FR 01.....R\$ 6.500,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2140/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DA CULTURA
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER
23.6950006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FR 01.....R\$ 3.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – GESTÃO TRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – GESTÃO TRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA - FR 01....R\$ 6.000,00

TOTAL R\$: 121.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2040 – MANUTEN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – VANTAGENS FIXAS PESS CIVIL - FR 02.....R\$ 32.000,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2140/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 05.....R\$18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
06.1810002.2011 – SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FR 01.....R\$ 6.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - FR 01.....R\$ 3.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2023 – MANUTENÇÃO CRECHE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA FÍSICA - FR 01....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2040 – MANUTEN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 – VANTAGENS FIXAS PESS CIVIL - FR 02.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2039 – MANUTEN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 02.....R\$ 6.000,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares


DECRETO 2140/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.2039 – MANUTEN. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 02.....R\$ 6.000,00

TOTAL R\$: 121.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de junho de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo